

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 235493

Título da tarefa: 1274 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - CIDADE TIRADENTES

Data/Hora da geração: 09/06/2026, 16:24

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados balancete e DRE de março/2026. Há coerência geral entre os demonstrativos quanto ao resultado do período (déficit de R\$ 4.381,03), porém foram identificadas inconsistências de apresentação/estrutura relevantes: a DRE não evidencia deduções nem custos, embora informe receitas e despesas; o balancete apresenta estrutura com contas de transferência entre filiais muito concentradas, o que exige cautela de interpretação; e existe diferença material entre o saldo líquido contábil do patrimônio (Ativo menos Passivo, indicando patrimônio líquido negativo) e a rubrica 'Superávit/Deficit acumulados' apresentada no balancete, sugerindo inconsistência patrimonial/estrutural a ser tratada no fluxo de QA. Não foram observados saldos negativos isolados nas contas principais nem prova suficiente de erro tributário direto. Recomendação inicial: parecer humano, com atenção especial à reclassificação patrimonial e à consistência entre balancete, DRE e saldos acumulados.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental é utilizável para leitura inicial, mas não é suficiente para aprovação plena sem ressalvas. A principal fragilidade está na estrutura patrimonial e na apresentação resumida da DRE, com grande peso de contas interfiliais e baixa transparência analítica. Assim, o desfecho inicial mais defensável é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_marco_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026, com contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_marco_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026.

Itens identificados

1. Estrutura patrimonial com patrimônio líquido aparente negativo frente ao saldo de superávit acumulado informado

Severidade: S2

Impacto: O balanço patrimonial implícito pelo balancete indica Ativo de R\$ 3.685.329,42 e Passivo de R\$ 3.628.007,15, resultando em patrimônio líquido contábil implícito de R\$ 57.322,27 positivo. Porém, o passivo não circulante contém 'Verba entre filiais' de R\$ 2.949.172,70 e há 'Superávit acumulado' de R\$ 558.825,10C, sem demonstração clara de amarração patrimonial. A estrutura apresentada dificulta validar a composição do PL e a correta classificação entre exigível e patrimônio.

Evidencia: Balancete de 31/03/2026: Ativo total R\$ 3.685.329,42D; Passivo total R\$ 3.628.007,15C; Superávit/déficit acumulado R\$ 558.825,10C; Passivo não circulante - verba entre filiais R\$ 2.949.172,70C.

Recomendacao: Revisar a amarração entre contas de transferência entre filiais, passivo exigível e patrimônio líquido, com validação da classificação contábil e da composição do saldo acumulado.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - apresentação fidedigna e classificação adequada; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - consistência e classificação entre grupos patrimoniais.

2. DRE com apresentação resumida sem evidenciação de deduções, custos e linhas intermediárias esperadas

Severidade: S2

Impacto: A DRE apresenta receitas totais de R\$ 127.656,16 e despesas de R\$ 132.037,19, mas não detalha deduções, custos, receita líquida ou resultado financeiro de forma estruturada, apesar de haver rubricas operacionais e financeiras no balancete. Isso reduz a auditabilidade e pode distorcer a leitura gerencial do resultado.

Evidencia: DRE de 31/03/2026 exibe apenas grupos de receitas e despesas, com déficit final de R\$ 4.381,03, sem linhas de deduções, custos ou segregação completa de resultado financeiro.

Recomendacao: Padronizar a DRE para evidenciar receitas, deduções, custos, despesas operacionais, resultado financeiro e resultado do período, alinhando-a ao balancete.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - apresentação mínima e comparabilidade; CPC 00 - representação fidedigna.

3. Concentração elevada em contas de transferências entre filiais no ativo e no passivo

Severidade: S2

Impacto: Há saldo expressivo em 'Transferência de verbas entre filiais' no ativo não circulante (R\$ 3.469.031,02) e no passivo não circulante (R\$ 2.949.172,70), o que representa grande parcela da estrutura patrimonial. Sem nota explicativa ou conciliação interna nos próprios documentos, há risco de classificações cruzadas e de baixa comparabilidade.

Evidencia: Ativo não circulante - transferência de verbas entre filiais R\$ 3.469.031,02D; Passivo não circulante - verba entre filiais R\$ 2.949.172,70C.

Recomendacao: Conciliar as contas interfiliais por origem/destino e validar se a classificação no longo prazo está aderente à natureza econômica e ao prazo de realização/exigibilidade.

Base legal utilizada: CPC 26 - classificação e apresentação consistente; CPC 00 - substância sobre a forma.

4. Resultado do período deficitário com baixa margem líquida

Severidade: S2

Impacto: A entidade apurou déficit de R\$ 4.381,03 sobre receitas de R\$ 127.656,16, resultando em margem líquida negativa de aproximadamente 3,43%. O resultado não é necessariamente incorreto,

mas indica consumo integral da receita e ausência de folga operacional no mês.

Evidencia: DRE: receitas R\$ 127.656,16; despesas R\$ 132.037,19; déficit R\$ 4.381,03.

Recomendacao: Acompanhar mensalmente a relação entre receitas vinculadas e despesas, verificando se a execução está compatível com o plano orçamentário e com a finalidade dos recursos.

Base legal utilizada: CPC 26 - apresentação do resultado; CPC 00 - utilidade da informação para avaliação de desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da representação fidedigna e da consistência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.